



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 09/01/2007

Dilma

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO N° 3831/2006

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA
FINS DE DESAPROPRIAÇÃO UMA ÁREA DE
TERRENO COM 457,85m², REFERENTE AO
LOTE 04 DA QUADRA 18, LOCALIZADO NA
AVENIDA RAUL LEÃO CASTELLO,
LOTEAMENTO PORTAL DE JACARAÍPE,
DISTRITO DE CARAPINA, NESTE MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no Artigo 72º, inciso IV da Lei Orgânica do Município da Serra e tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 55.590 de 14 de Novembro de 2006.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica declarado de Utilidade Pública, para efeito de desapropriação uma área de Terreno com 457,85m² (quatrocentos e cinqüenta e sete metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados), parte do lote 04 da Quadra 18, localizado na Avenida Raul Leão Castello, loteamento Portal de Jacaraípe, Distrito de Carapina, conforme levantamento topográfico e planta de situação elaborada por este município.

Artigo 2º - A presente Desapropriação tem por finalidade a implantação do sistema viário integrante do programa Transcol III.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 28 de Dezembro de 2006.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

PEDRO JOSÉ DE ALMEIDA FIRME

Secretário Municipal de Finanças